

**ATA**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA:**

Pregão Presencial nº: 000039 /2017 de 07 de julho de 2017

Processo Nº. 001910/2017/2017 de 04 de maio de 2017

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, novas, com acesso via rede local (TCP-IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários e software de gerenciamento, excetuando-se o papel, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos vinte e primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência a Pregoeira substituta a Sra. Juliana Bucher Netto de Aguiar e os membros da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº.244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 10/07/2017 sob o protocolo nº. 1051/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 10/07/2017 - Caderno de Licitações - pág. 09, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 10/07/2017 - Edição 799 - pág. 39 e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). No horário designado 04 (quatro) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME**, CNPJ: 06.229.857/0001-64, com representação legal do Sr. Adenilson Antônio Tosi, **DM SOLUTIONS LTDA - ME**, CNPJ: 14.691.528/0001-69, com representação legal do Sr. Marcel Moraes Stefenoni, **MJBM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 09.069.938/0001-32, com representação legal do Sr. Marcos Jonas Brunetti Merlo e **SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME**, CNPJ: 05.254.364/0001-11, com representação legal do Sr. Cezar Chiaratti. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, a Pregoeira declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 01 Rodada 1: SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME** lance R\$ 0,07 por cópia e **DM SOLUTIONS LTDA - ME** lance R\$ 0,07 por cópia. Não houve mais lances para este lote. Considerando que houve empate entre as empresas **SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME** e **DM SOLUTIONS LTDA - ME**, foi decidido vencedora através de sorteio a empresa **DM SOLUTIONS LTDA - ME** no valor de R\$ 0,07 (sete centavos) por cópia. Em seguida iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1: DM SOLUTIONS LTDA - ME** lance **R\$ 0,79, (setenta e nove centavos)** e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por LOTE, a pregoeira considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pela Pregoeira, e equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira declarou-a **VENCEDORA** como segue: **DM SOLUTIONS LTDA - ME** no **Lote 01**, no valor de **R\$ 0,07 (sete centavos)** por

**ATA**

cópia, e no **Lote 02** no valor de **R\$ 0,79 (setenta e nove centavos)** por cópia. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Juliana Bucher Netto de Aguiar, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

---

**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
**( Pregoeira Substituta )**

**VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO ( Membro )**

**ZENIA LORENA RIZZI ( Membro )**

**ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME**  
Sr. Adenilson Antônio Tosi

**DM SOLUTIONS LTDA - ME**  
Sr. Marcel Moraes Stefenoni

**MJBM INFORMATICA LTDA**  
Sr. Marcos Jonas Brunetti Merlo

**SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME**  
Sr. Cezar Chiaratti.